



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **MBF EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.216.907/0001-56, com sede na Av. Mario Tsujiguchi, 51 Cond. Sun Lake Residence, Esperança, CEP: 86.058-266 Londrina - PR tem como objeto a realização de show musical nacional do Artista Marco Brasil Filho (MBF), durante o evento Show da Virada, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025, organizada pela Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação do Artista Marco Brasil Filho (MBF) que tem por objetivo a realização de um show artístico durante o evento Show da Virada, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025, no Município de Jacarezinho/PR. O espetáculo visa proporcionar lazer e entretenimento à população local e aos visitantes, valorizando a cultura popular e fortalecendo a tradição festiva de final de ano do município.

O cantor Marco Brasil Filho é um artista de reconhecimento nacional no cenário do rodeio e da música sertaneja. Sua performance se destaca pela habilidade de unir composições que enaltecem a cultura do campo e interpretações de sucessos do gênero, agregando um diferencial artístico e cultural aos eventos. A apresentação contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural e turística da cidade, incentivando o comércio local e promovendo integração social.

A proposta apresentada pela empresa MBF EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), contempla todas as condições necessárias para a realização do espetáculo, incluindo cachê do artístico, transporte, hospedagem, alimentação e impostos, conforme detalhado na carta-proposta. Além disso, a proposta está baseada pelos serviços prestados pela empresa em eventos



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

semelhantes, demonstrando sua experiência, capacidade técnica e a adequação dos valores para a realização do show.

Ressalta-se que a empresa **MBF EVENTOS LTDA** detém a exclusividade da representação da banda, devidamente comprovada por documentação, o que torna inviável a realização de processo competitivo. A contratação por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, é plenamente cabível e juridicamente segura.

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e legalmente amparada, atendendo ao interesse público ao garantir um espetáculo de qualidade e relevância cultural durante o Show da Virada 2025 de Jacarezinho/PR.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável por executar integralmente os seguintes itens:

Itens	Descrição	Valor
1	Apresentação artística do cantor Marco Brasil Filho (MBF), incluindo transporte local, hospedagem, alimentação, infraestrutura técnica conforme rider, montagem e desmontagem.	R\$80.000,00
	Valor total	R\$ 80.000,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.1 Executar integralmente o serviço contratado conforme data e horário acordados;
- 1.2 Garantir a qualidade técnica e artística da apresentação;
- 1.3 Apresentar toda documentação exigida pela Administração, incluindo exclusividade;
- 1.4 Respeitar as normas de segurança, acessibilidade e ordem pública;
- 1.5 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1.6 Disponibilizar estrutura física (palco, som, iluminação, segurança e demais itens técnicos já contratados para o evento);
- 1.7 Garantir acesso à energia elétrica, pontos de água e apoio de equipe técnica da organização do show;
- 1.8 Efetuar o pagamento conforme previsto.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- 1.9 **Datas:** 31 de dezembro de 2025
- 1.10 **Local:** Aeroporto – Jacarezinho/PR.
- 1.11 **Prazo de vigência do contrato:** 60 dias a partir da assinatura.

7. VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

- 1.12 **Valor total da contratação:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
- 1.13 **Forma de pagamento:** em parcela única, mediante nota fiscal.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que acompanhará a execução dos serviços e atestará o cumprimento integral do objeto:

Fica designado como fiscal de contrato Rodrigo dos Santos Roberto, inscrito no CPF Nº 080.967.109-31 e como Gestor de Contrato o Servidor Leandro de Azevedo Lima, inscrito no CPF: 993.853.259-49.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.10 2369100262.124000 3.3.90.39 FR90 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

10. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, conforme gravidade da infração e após regular processo administrativo.

11. VIGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este contrato terá vigência de **60 dias**.

Este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do edital do Pregão Eletrônico, na forma de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Quaisquer omissões ou dúvidas serão resolvidas com base na legislação vigente e nas orientações da Assessoria Jurídica Municipal.

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

Rodrigo dos Santos Roberto

Servidor Municipal- Fiscal de Contrato

Jacarezinho, 28 de novembro de 2025.